

-----**ACTA NÚMERO 27/2010**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA NO DIA DOIS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E
DEZ.**-----

-----Aos dois dias do mês de Setembro do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretária a Directora do Departamento Jurídico, Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e os Vereadores Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente

distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, iniciou este período começando por abordar a questão dos incêndios ocorridos nas florestas da Madeira, mormente no concelho do Funchal. Disse reconhecer o trabalho e esforço efectuado pela autarquia, contudo, paralelamente a este esforço, deveria haver um plano de protecção e de prevenção. Neste sentido, propôs a criação de um plano municipal, o qual deveria ser elaborado por técnicos camarários em parceria com outros técnicos, sociedade e pessoas ligadas à área.-----

----- - Em seguida, usando da palavra, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, deu conta duma situação que tem a ver com os aparelhos de ar condicionado instalados na cidade. Disse que, no Verão, em muitas ruas onde os aparelhos estão colocados, estes vertem águas para os passeios provocando escorregamentos, tornando-se perigoso para as pessoas que por ali transitam.-----

-----Pronunciando-se depois sobre os incêndios, este Vereador disse não ter coragem de subir ao Poiso para constatar a calamidade que ocorreu em toda aquela zona. Afirmou que terá de ser repensado o que fazer da floresta e quais as medidas a adoptar para protecção das nossas serras. Defendeu que é efectivamente necessário pensar a adoptar medidas de defesa da nossa floresta, pois o problema dos incêndios ultrapassa as cores políticas do partido que estiver a governar.-----

----- - O Senhor Presidente usando da palavra começou por referir que, quando o Parque Ecológico foi feito teve por base as regras de segurança que vigoravam na altura. Foram executados aceiros, postos de segurança etc. Contudo, as medidas não se revelaram suficientes para combater o forte incêndio que deflagrou devido, em grande parte, à mudança do vento. Quando for feita a reflorestação é necessário criar zonas de acesso aos veículos dos bombeiros porque, só assim, se poderá garantir a contenção dos fogos.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que, por ser a primeira reunião de Câmara após os incêndios, proponha um Voto de Louvor dirigido aos Bombeiros, PSP, Cruz Vermelha e a todas as entidades que colaboraram no combate aos incêndios.-----

--- - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução do PS “Plano de Ordenamento da Orla Costeira”**: - Foi submetida pelo PS, a seguinte Proposta de Resolução:-----

---“Os POOC, Planos de Ordenamento da Orla Costeira, funcionam como instrumentos fulcrais na salvaguarda e conservação da natureza. São estes planos que definem as regras para os usos e as

localizações de infra-estruturas junto à orla costeira, demarcando o tipo de actividades a desenvolver e garantindo, ao mesmo tempo, por um lado, a preservação das potencialidades da orla costeira e, por outro, promovendo um desenvolvimento sustentável em todo o domínio público marítimo. Os POOC regulamentam o uso das praias, promovem a valorização e a qualificação das zonas balneares, em suma, identificam as linhas estratégicas designadas para as zonas costeiras em termos ambientais, paisagísticos e económicos. Defendemos a aprovação dos POOC não para impedir qualquer construção na orla costeira, mas para que essas construções respeitem os princípios da qualidade ambiental, as regras de ordenamento do território e as directivas definidas pelo referido Plano. A Madeira é a única região do país com os POOC por aprovar. Neste sentido, e porque entendemos que se impõe não só criar instrumentos de defesa da orla costeira funchalense, impulsionando a qualidade ambiental, paisagística e económica, como também promover o ordenamento do litoral da capital madeirense, **propomos: 1 – A Câmara Municipal do Funchal recomenda ao Governo Regional que, antes de concluir, discutir, apresentar e aprovar os Planos de Ordenamento da Orla Costeira, que se encontram em fase de elaboração há anos, pugne para que se crie um novo enquadramento legislativo, nomeadamente de âmbito regional, para os POOC, de modo a que as autarquias locais, no contexto insular, tenham poderes de intervenção, directa e indirecta, nas áreas**

costeiras. Deste modo, consolida-se um modelo de poder local mais autónomo e fomenta-se uma participação mais activa das Câmaras Municipais no ordenamento da orla costeira, modernização e desenvolvimento da Região. Com os POOC aprovados, teremos as garantias necessárias de que haverá critérios mais rigorosos para a utilização da nossa orla costeira, bem como para o uso de fins específicos do domínio público marítimo, por parte de entidades públicas ou/e privadas. Assim, preservamos melhor as nossas áreas protegidas, a beleza paisagística e os acessos ao mar, oferecendo aos funchalenses a integridade do equilíbrio ambiental da nossa cidade.”-----

----- - O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, disse estar de acordo com a intenção da proposta apresentada pelo PS, salientando, contudo, que o problema da Madeira é outro. Há ilegalidades por omissão. Os POOC's não foram elaborados – o Governo Regional está numa situação de ilegalidade. A questão central é o Governo Regional iniciar o processo de elaboração dos POOC's, em cumprimento do estipulado na Lei. -----

-----Quanto à intervenção da Autarquia disse ter dúvidas que possa haver uma alteração legislativa de âmbito regional duma lei da República. Trata-se duma alteração que, a ter lugar, faria com que as autarquias regionais passassem a ter um direito acrescido em relação às suas congéneres do Território Continental. Afirmou estar de acordo com o conteúdo, mas tinha dúvidas em relação à legalidade das alterações que eram propostas.-----

----- - O Senhor Presidente explicou que os poderes eleitos não têm quaisquer poderes de intervenção na elaboração dos POOC's. A legislação está mal concebida. Não faz sentido que as autarquias locais não possam intervir nas zonas e áreas portuárias costeiras, tal como acontece com o Governo Regional.-----

-----Relativamente a esta proposta, o Senhor Presidente propõe a elaboração duma recomendação no sentido duma alteração legislativa que consagre a possibilidade de intervenção das Autarquias Locais nas zonas costeiras e portuárias.-----

--- - Colocada à votação, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a Proposta de Resolução acima transcrita.-----

----- - **Proposta de Resolução do CDS/PP “Teleassistência ao Idoso”**: - (A proposta em referência, agendada sob o número 185, foi retirada).-----

----- - **Proposta de Resolução do PND, relacionada com o abate de três árvores por parte do Savoy**: - Foi apresentada pelo PND, a seguinte Proposta de Resolução:-----

---“No passado mês de Junho de 2010, a Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos – Savoy, SA abateu três árvores de grande porte (Sumaúmas) no jardim compreendido entre a Rua Imperatriz Dona Amélia e Rua Dr. Carvalho Araújo. As referidas árvores foram cortadas na parte do jardim (com a área de 2.040 metros quadrados) que foi cedido à CMF por escritura celebrada no Departamento de Concursos e Notariado desta autarquia, a 20 de Setembro de 2009. Segundo a inventariação realizada pelo

Departamento de Espaços Verdes, essas espécies estavam devidamente identificadas, cartografadas e fotografadas. Acresce, que no acordo realizado por este departamento e o promotor, a sua alínea B diz o seguinte: “No interior da área a ceder à CMF não deve ser realizado qualquer abate de árvores”. Ora o promotor desobedeceu a esse compromisso de uma forma deliberada e consciente. Para garantir quaisquer danos ou prejuízos, como é este o caso, existe uma fiança (garantia bancária) de cerca de 9.520.260,00 euros da responsabilidade da “Savoy”. Assim, como foram provocados graves e irreparáveis danos ao património natural desta autarquia e da nossa cidade, venho propor que seja accionada a referida garantia, e que a empresa promotora seja obrigada a pagar o valor de 10.000 euros por cada árvore abatida.”-----

--- - A Câmara deliberou, por unanimidade, enviar ao Departamento de Ambiente (Zonas Verdes) a fim de informar se alguma das árvores abatidas devidamente identificadas e cartografadas se encontram na área cedida à Câmara Municipal do Funchal.-----

----- - **Proposta da CDU - Impactos dos incêndios florestais de Agosto no concelho do Funchal: avaliação da situação resultante dos mesmos e medidas de intervenção em curso e a tomar** : - Intervindo, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, começou por referir que logo de imediato aos incêndios de Agosto, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara a realização duma

reunião extraordinária para debate da questão. Lamenta que tal reunião não tenha ocorrido pelo que, exporá de seguida as suas preocupações muitas das quais baseadas em depoimentos e informações que lhe foram feitos.-----

-----Desde logo perguntou como foi possível que os incêndios tenham tido tamanha dimensão. Segundo as informações que obteve, uma das razões que contribuiu para essa realidade foi a falta de planeamento, nomeadamente a mobilização de bombeiros e a falta de meios adequados ao combate deste tipo de incêndios. Outra das razões assenta na inexistência do Plano de Emergência do Funchal e da Carta de Riscos, a que acresce a inexistência também de piquetes de proximidade.-----

-----Sobre estas razões pede que a Câmara proceda a uma adequada avaliação:-----

-----Continuando na sua intervenção pediu explicações para as situações que chegaram ao seu conhecimento e que a seguir expôs em breve síntese, solicitando que a Câmara diligenciasse no sentido de apurar se as mesmas correspondem à verdade, de fazer uma avaliação das mesmas para posterior tomada das medidas adequadas:-----

--- - O piquete que combatia o fogo no Ribeiro da Lapa recebeu ordens para se retirar para a Estrada da Eira do Serrado, sem ter circunscrito o fogo que acabou por atingir o Parque Ecológico;-----

--- - Os bombeiros foram apanhados de surpresa em relação à existência do Paiol da Tecnovia, tendo o combate ao incêndio

sofrido uma paragem temporal significativa, porque não se conheciam quais os explosivos ali existentes;-----

--- - Vários problemas devido à fraca pressão de água nos carros dos bombeiros;-----

--- - Muitos homens envolvidos no combate aos incêndios estiveram 16 (dezassex) horas sem comida.-----

-----Terminando a sua intervenção apresentou duas propostas para serem discutidas na próxima reunião:-----

--- - Elaboração do plano de Emergência par a cidade do Funchal, plano que há mais de 8 (oito) anos está para ser elaborado;-----

--- - Elaboração dum relatório acerca dos incêndios de Agosto, o qual deverá apurar onde ocorreram falhas e que medidas preventivas deverão ser adoptadas.-----

----- - Acerca da proposta apresentada, interveio o Senhor Presidente referindo que, o combate aos incêndios decorreu de forma adequada, da forma que deveria e poderia ser feito. A mobilização dos bombeiros foi imediata, tendo sido convocadas todas as corporações de bombeiros. Atendendo à dimensão dos incêndios e sendo a maior preocupação a salvaguarda de pessoas e bens, os piquetes de combate foram concentrados junto dos locais onde existiam moradias. -----

-----Referiu ainda que, não correspondia à verdade quer o desconhecimento da existência do Paiol da Tecnovia, tendo inclusive sido reforçada a intervenção no local com mais meios humanos para proceder à retirada dos explosivos que lá existiam,

quer a falta de alimentação das pessoas que combatiam os incêndios.-----

-----Terminando a sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que se aguardasse para a próxima reunião, na qual estaria presente o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, o qual poderia esclarecer como decorreu toda a intervenção de combate aos incêndios. Após este esclarecimento é que deveriam ser avaliadas todas as questões colocadas pelo Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade.-----

----- - **Proposta da CDU - Constituição de uma Comissão Externa de Acompanhamento às medidas tomadas na sequência da catástrofe e dos incêndios florestais de Agosto:** -

A ideia desta proposta assenta no conhecimento que a resposta à intempérie do dia vinte de Fevereiro e aos fogos de Agosto, ocorreu com muitas falhas de planeamento, falta de meios e falhas de gestão do território.-----

-----Deveria ser criada uma comissão externa, também composta por cidadãos civis, comissão esta que procederia à avaliação das ocorrências e apresentação de propostas etc.-----

-----Esta comissão colaboraria com a Câmara Municipal do Funchal com vista a uma melhor prevenção de catástrofes e do que fazer quando as mesmas não possam ser evitadas.-----

----- - Relativamente a esta proposta, o Senhor Presidente referiu que as questões deveriam ser colocadas por ordem. Em primeiro lugar é necessário analisar e avaliar as consequências destas

calamidades. Em segundo lugar é que deverá ser feita uma auscultação de entidades externas, mas entidades especializadas nas matérias em questão. Na sua opinião em vez duma comissão externa, deveria era ser elaborada uma lista das entidades especializadas que a CMF deveria ouvir, apresentar a estas mesmas entidades quais os problemas procurando obter respostas para a sua resolução..-----

-----No entanto, qualquer tomada de decisão sobre esta proposta deveria aguardar a entrega dos relatórios que estão a ser elaborados e cujas conclusões se estima para breve.-----

--- - Esta votação foi adiada para a próxima reunião.-----

----- - **Reuniões Públicas:** - Conforme deliberado na anterior reunião, deu-se início à discussão da questão das reuniões públicas do executivo municipal.-----

----- - O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, começou por referir que fez uma pesquisa acerca do modo como decorrem estas reuniões noutras câmaras do país. Em sua opinião as reuniões públicas que decorrem na CMF são ilegais pelo que solicita que sejam tomadas as providências adequadas à resolução desta questão.-----

----- - O Senhor Presidente referiu que esta questão será discutida na próxima reunião, após uma breve análise comparativa dos Regimentos de outras câmaras municipais.-----

2 - MERCADOS MUNICIPAIS:-----

----- - **Espaço 18 e 19 do Mercado da Penteada – Rendas em**

atraso: - Perante o pedido formulado por José da Conceição Gonçalves de Freitas (regº 28613/10), para o pagamento da dívida relativa ao espaço dezoito e dezanove do Mercado da Penteada em prestações mensais, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida de € 5.909,72 (cinco mil novecentos e nove euros e setenta e dois cêntimos) em 24 (vinte e quatro) mensalidades, com início no mês de Setembro corrente.-----

3 – ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Remodelação dos Sistemas de Abastecimento Domiciliário de Água, Drenagem de Águas Residuais e Pluviais e Rede de Rega do Sector Oriental do Funchal –**

Abertura de Concurso Internacional: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, autorizar o lançamento do Concurso Internacional, aprovando as peças processuais, para a execução da obra de “Remodelação dos Sistemas de Abastecimento Domiciliário de Água, Drenagem de Águas Residuais e Pluviais e Rede de Rega do Sector Oriental do Funchal”, com o valor base de €11.814.511,09 (onze milhões oitocentos e catorze mil quinhentos e onze euros e nove cêntimos).-----

----- - **Indemnização:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, em face da exposição apresentada por Ivo José Espírito Santo Marques (regº 45524/09), proceder à indemnização no valor de € 570,00 (quinhentos e setenta euros) relativa aos danos causados na moradia do requerente, sita no Edifício Várzea Park – bloco b3-5º andar, fracção ID, São Martinho, em consequência do

rebetamento de um contador de água pertencente à Autarquia.---

----- - **Reclamação graciosa do acto de liquidação da factura nº 272260**: - (O processo em referência, agendado sob o número 193, foi retirado).-----

4 - DIVERSOS:-----

----- - **Atribuição do Direito de Exploração de Espaço Destinado a Actividade Comercial na Zona Histórica de Santa Maria**: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Atendendo a que: A Câmara Municipal do Funchal, em sua reunião ordinária, datada de 17 de Junho de 2010, deliberou, no âmbito do procedimento para “Atribuição do Direito de Exploração do Espaço Destinado a Actividade Comercial na Zona Histórica de Santa Maria”, adjudicar a proposta apresentada pela concorrente “Pitão & Nóbrega – Restauração e Animação, Lda.”, pelo valor mensal de € 1 512 (mil quinhentos e doze euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; A deliberação camarária foi tomada sem que tivesse sido efectuada audiência prévia dos interessados, conforme dispõe os artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA); A falta de audiência prévia implica a anulabilidade dos actos administrativos, conforme disposto nos artigos 133.º a 136.º do CPA; Os actos administrativos anuláveis são susceptíveis de impugnação contenciosa, pelo que é necessário repor a certeza e segurança jurídica; No âmbito deste procedimento e, após a supra referida deliberação camarária, o procedimento foi

devidamente regularizado; A Câmara Municipal do Funchal delibera: 1 - Ao abrigo do disposto nos artigos 138.º e 141.º do CPA revogar a deliberação datada de 16 de Junho de 2010 relativa à adjudicação do procedimento para “Atribuição do Direito de Exploração do Espaço Destinado a Actividade Comercial na Zona Histórica de Santa Maria”, com o fundamento na sua invalidade por falta de audiência prévia; 2 - Adjudicar, no âmbito do procedimento para “Atribuição do Direito de Exploração do Espaço Destinado a Actividade Comercial na Zona Histórica de Santa Maria” e conforme proposto no relatório final do júri datado de 24 de Agosto de 2010, a proposta apresentada pelo concorrente “Pitão & Nóbrega – Restauração e Animação, Lda.”, pelo valor mensal de € 1 512 (mil quinhentos e doze euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”-----

----- - **Regulamento do Cartão Sénior do Município do**

Funchal: - Presente o projecto de Regulamento do Cartão Sénior do Município do Funchal, tendo a Câmara deliberado aprovar, por maioria, com abstenção da CDU e voto contra do PND, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º, conjugada com a alínea a) do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. O referido projecto de regulamento fica a fazer parte desta acta como anexo (A).-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, justificou o seu voto pelo facto da idade prevista no Regulamento ser inferior à idade da

reforma e que no caso devia ser pelo menos os 60 (sessenta) anos. -

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

